

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.629**(Processo nº TC/005162/2024)**

Dispõe sobre a autorização plenária para adesão deste Tribunal ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Atricon e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando o parecer nº 204/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.984, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), tendo como objeto intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 16 de maio de 2024.

Protocolo: 1075585

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075586

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. MARIA KATIE SOARES DA COSTA, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

MARIA KATIE SOARES DA COSTA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075588

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. EVANDRO AMORIM LELIS, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

EVANDRO AMORIM LELIS

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075581

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. RENNAN PASSOS RIBEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

RENNAN PASSOS RIBEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075594

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075592

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, nomeada por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075574

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075584

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A RENNAN PASSOS RIBEIRO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor RENNAN PASSOS RIBEIRO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezanove de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

RENNAN PASSOS RIBEIRO

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075557

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. ANDRÉ MARTINS, nomeado por meio da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição.

ANDRÉ MARTINS

STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075571

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A EVANDRO AMORIM LELIS, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor EVANDRO AMORIM LELIS apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

EVANDRO AMORIM LELIS
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075543

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075545

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075546

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075553

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075555

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MARIA KATIE SOARES DA COSTA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora MARIA KATIE SOARES DA COSTA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

MARIA KATIE SOARES DA COSTA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075551

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A ANDRÉ MARTINS, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor ANDRÉ MARTINS apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezenove de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.

ANDRÉ MARTINS
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075537**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezenove de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.

EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA
STANLEY BOTTI FERNANDES

Protocolo: 1075538**DIÁRIA****PORTARIA Nº 238/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/581787;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula n. 200223, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 18 a 20 de junho de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17/06 a 20/06/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1075800**PORTARIA Nº 237/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/589019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 200238, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE

CONTAS, a ser realizado de 18 a 20 de junho de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17/06 a 20/06/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1075597**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de maio de 2024****PORTARIA Nº 2978/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 08/05/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 14/05/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do Titular, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 13 a 16/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3151/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2024/MPPPA/SCPJ, datado de 16/04/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 5063/2024, em 16/04/2024; CONSIDERANDO os termos da Certidão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 11/04/2024, à fl. 2;

CONSIDERANDO os termos da Ata da 4ª Sessão Ordinária do Egrégio Colegiado, realizada em 11/04/2024, às fls. 5-7,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 11/04/2024, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES da função de Membro Titular da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, designada pela PORTARIA Nº 1969/2024-MP/PGJ, de 01/04/2024, publicada no D.O.E. de 03/04/2024.

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para, sem prejuízo de suas atribuições, compor, na qualidade de Membro Titular, a Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, de 11/04/2024 até 31/12/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1075519**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da PORTARIA Nº 06/2024-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração dos autos do Inquérito Civil (SAJ n. 06.2024.00000505-2) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 06/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Inquérito Civil N. 06/2024-MP/PJSJP, para apurar possíveis irregularidades no processo nº 1.110/2023 de reintegro ao serviço público do servidor JEFFERSON SANDERSON FERREIRA DA COSTA.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1075673**Extrato da PORTARIA Nº 07/2024-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2024.00001821-4) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 07/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo N. 07/2024-MP/PJSJP, para a verificação da regularidade do funcionamento dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da rede municipal, situadas em São João de Pirabas/PA.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1075729